PORTARIA Nº 0152/2013
Data: 10 de setembro de 2013
Protocolo: 1334/2013

Autoriza a concessão de diárias para o Servidor Público de Provimento Efetivo, Enio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, no dia 10 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, no dia 10 de setembro de 2013, onde levará o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de setembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE